



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CLC 90/2026

CONTRATADA: Carline Ferreira Bueno Dal'Maso, inscrita no CPF nº 019.261.470-30.

VALOR: R\$ 251,97 (duzentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos).

OBJETO: Contratação da profissional Carline Ferreira Bueno Dal'Maso, contratada para debater em mesa-redonda durante o Seminário Avançado: Linha de Cuidado - Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista na Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência em Santa Catarina, que ocorrerá no dia 24 de junho de 2026 em Chapecó.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Artigo 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nºs 257/2024, 149/2020, 195/2020 e 487/2017; Processo SEI nº 26.0.000003392-7; Projeto 2244469; autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho 2246643 e Parecer Jurídico Referencial da Procuradoria nº 002/2026 (2254750).

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.500.100.000, Subação 001155 – Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.36.13 – conferências, exposições, palestras, cursos e seminários, conforme se extrai do documento de Pré-Empenho (2267007).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato decorrente desta Inexigibilidade terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação está enquadrada na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1. Trata-se de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme previsto no projeto apresentado;
2. A contratação recai sobre profissional de notória especialização, conforme demonstram os documentos constantes no processo.

No que tange aos honorários, estes foram fixados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, com suas alterações posteriores, observando-se o título acadêmico da profissional e a carga horária da palestra a ser ministrada, correspondente a 1 (uma) hora-aula, ao valor de R\$ 251,97 por hora-aula.

Adicionalmente, conforme descrito no projeto, a contratação justifica-se pelo interesse público envolvido, uma vez que a profissional se destaca, principalmente, por ser graduada em Psicologia pela Atitus Educação, 2011; Especialista em Liderança e Comportamento Organizacional e em Gestão de Pessoas (2013) ambas pela Faculdade Meridional (Imed) e Especialista em Avaliação Psicológica e Diagnóstico pela Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), 2020. Atua como psicóloga na Prefeitura de Chapecó desde 2017, com experiência consolidada na avaliação psicológica de crianças e adolescentes da rede pública de ensino. Possui trajetória na área psicossocial da educação, com atuação em casos de maior complexidade e suporte técnico às instituições escolares, além de participação em conselhos municipais voltados à garantia de direitos da criança e do adolescente. Atualmente, integra equipe de Centro Especializado de Reabilitação, atuando na avaliação psicológica e reabilitação cognitiva de crianças com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) e Deficiência Intelectual. Conta com formação complementar em áreas como neurodesenvolvimento, estimulação precoce, TEA e neurociências, consolidando sua atuação no cuidado integral à criança e ao adolescente.

Autorização datada eletronicamente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 24/04/2026, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor da Escola do Legislativo**, em 27/04/2026, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI**, **Diretor-Geral**, em 27/04/2026, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2267404** e o código CRC **96A9F5F9**.

26.0.000003392-7

2267404v3